

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP



RSB2300284234

VENANCIO AIRES

Local

8 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





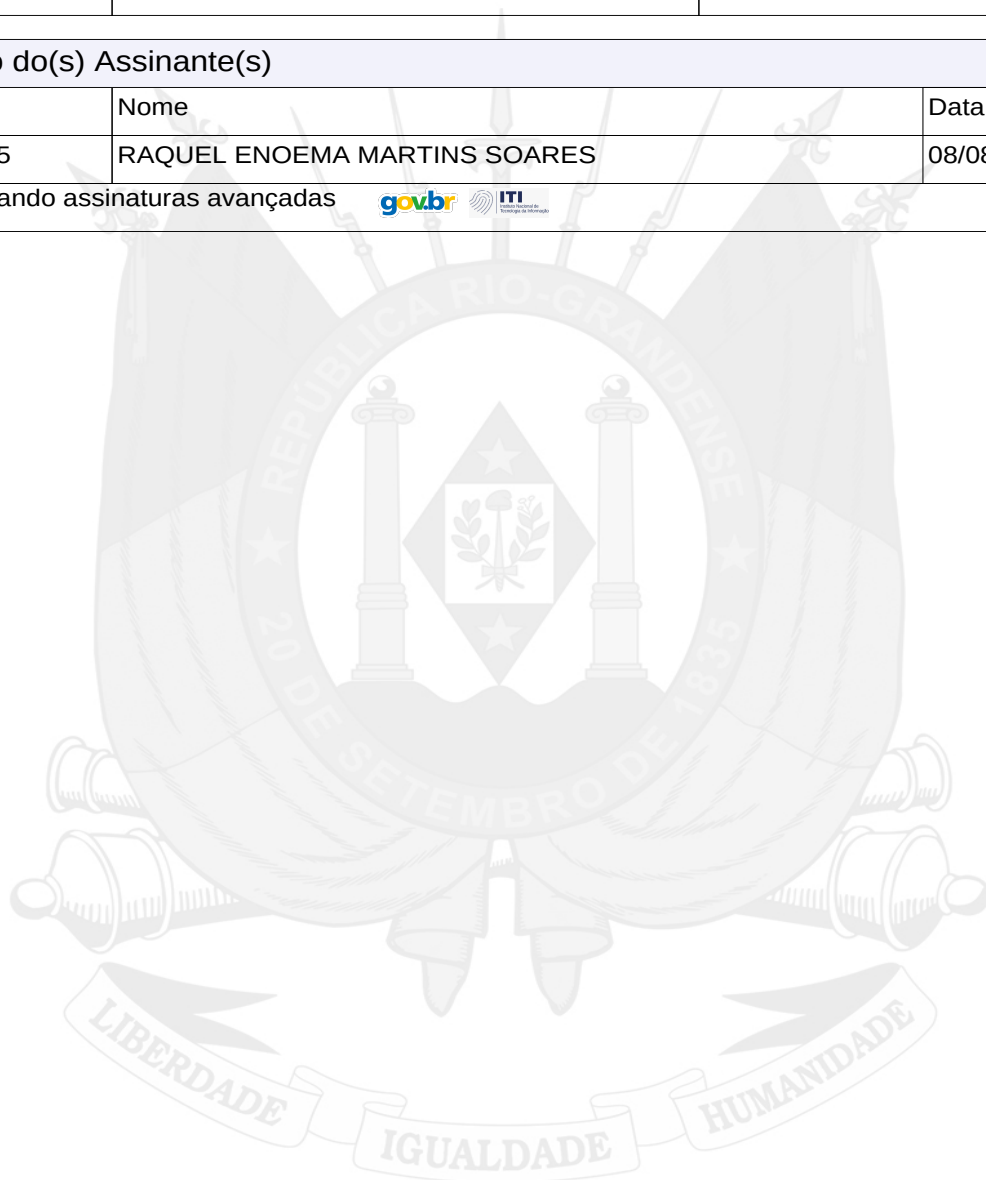
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/286.461-6	RSB2300284234	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.394.210-55	RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210115161 em 08/08/2023 da Empresa RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 51733462000159 e protocolo 232864616 - 07/08/2023. Autenticação: 4039E42E6F5FDE9843A58B35AE9EC432FE1A75F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/286.461-6 e o código de segurança XInR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA

RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, Uniao Estavel(a), nascido em 11/08/1982, profissão: ADVOGADA, nº do CPF: 004.394.210-55, identidade: 9078751154, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA LEODETE DE SOUZA MASCHIO, número 367, bairro CIDADE NOVA II, município VENANCIO AIRES - RS, CEP: 95.800-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA OSVALDO ARANHA, número 1431, bairro CENTRO, SALA: 02;, município VENANCIO AIRES - RS, CEP: 95.800-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, RACOES, ARTIGOS PARA ANIMAIS E PRODUTOS AGRICOLAS, COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) divididos em 40.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES	40.000	R\$ 40.000,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210115161 em 08/08/2023 da Empresa RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 51733462000159 e protocolo 232864616 - 07/08/2023. Autenticação: 4039E42E6F5FDE9843A58B35AE9EC432FE1A75F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/286.461-6 e o código de segurança XInR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

A) A administração da sociedade e o uso da denominação social compete única e exclusivamente a sócia RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, persistindo, sempre que o fizer, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, a sócia administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro VENANCIO AIRES - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Venâncio Aires, 3 de agosto de 2023.

RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES: Sócio/Administrador





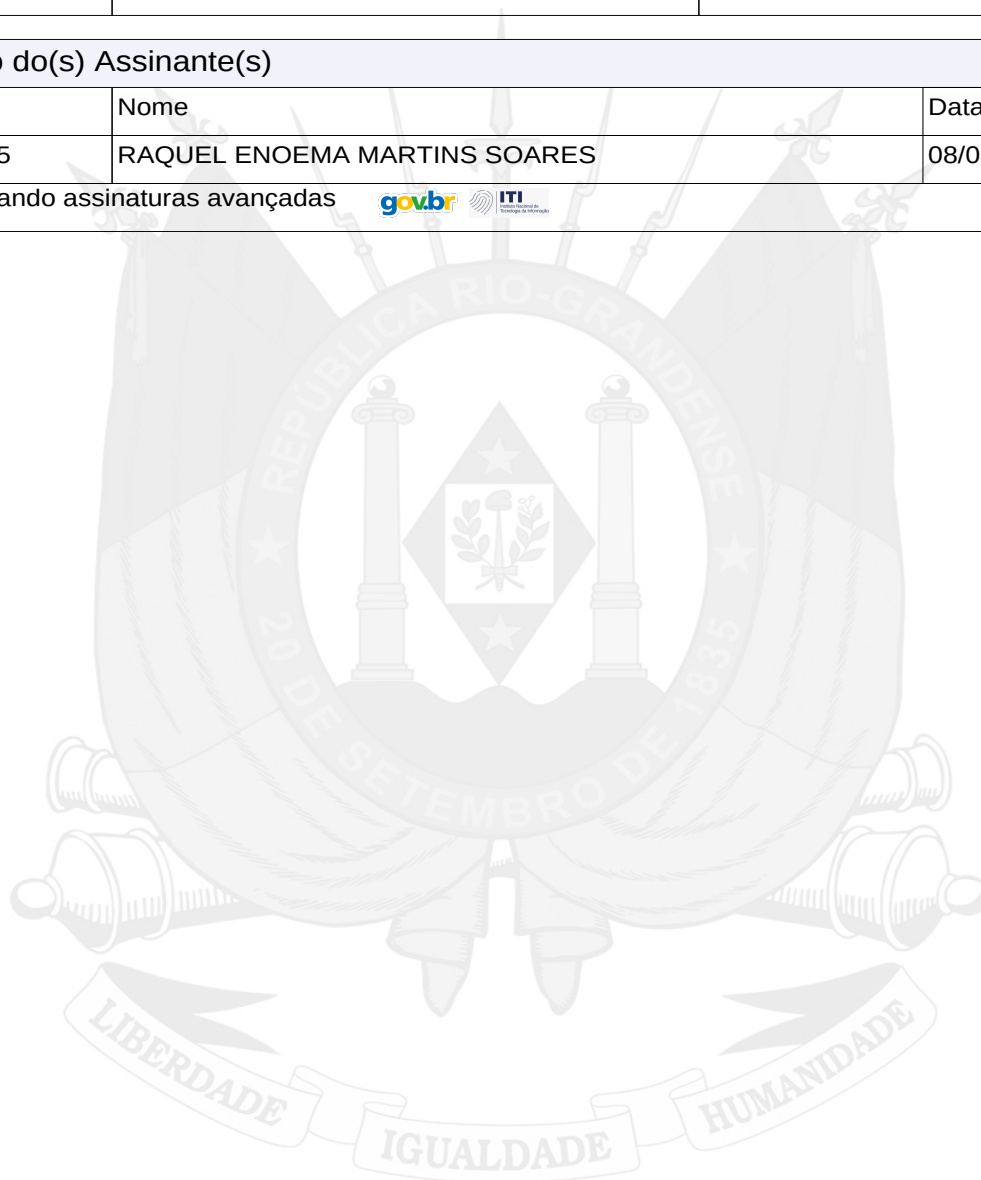
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/286.461-6	RSB2300284234	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.394.210-55	RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210115161 em 08/08/2023 da Empresa RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 51733462000159 e protocolo 232864616 - 07/08/2023. Autenticação: 4039E42E6F5FDE9843A58B35AE9EC432FE1A75F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/286.461-6 e o código de segurança XInR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA, de NIRE 4321011516-1 e protocolado sob o número 23/286.461-6 em 07/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210115161, em 08/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.394.210-55	RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.394.210-55	RAQUEL ENOEMA MARTINS SOARES	08/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2023, às 16:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/286.461-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210115161 em 08/08/2023 da Empresa RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 51733462000159 e protocolo 232864616 - 07/08/2023. Autenticação: 4039E42E6F5FDE9843A58B35AE9EC432FE1A75F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/286.461-6 e o código de segurança XInR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

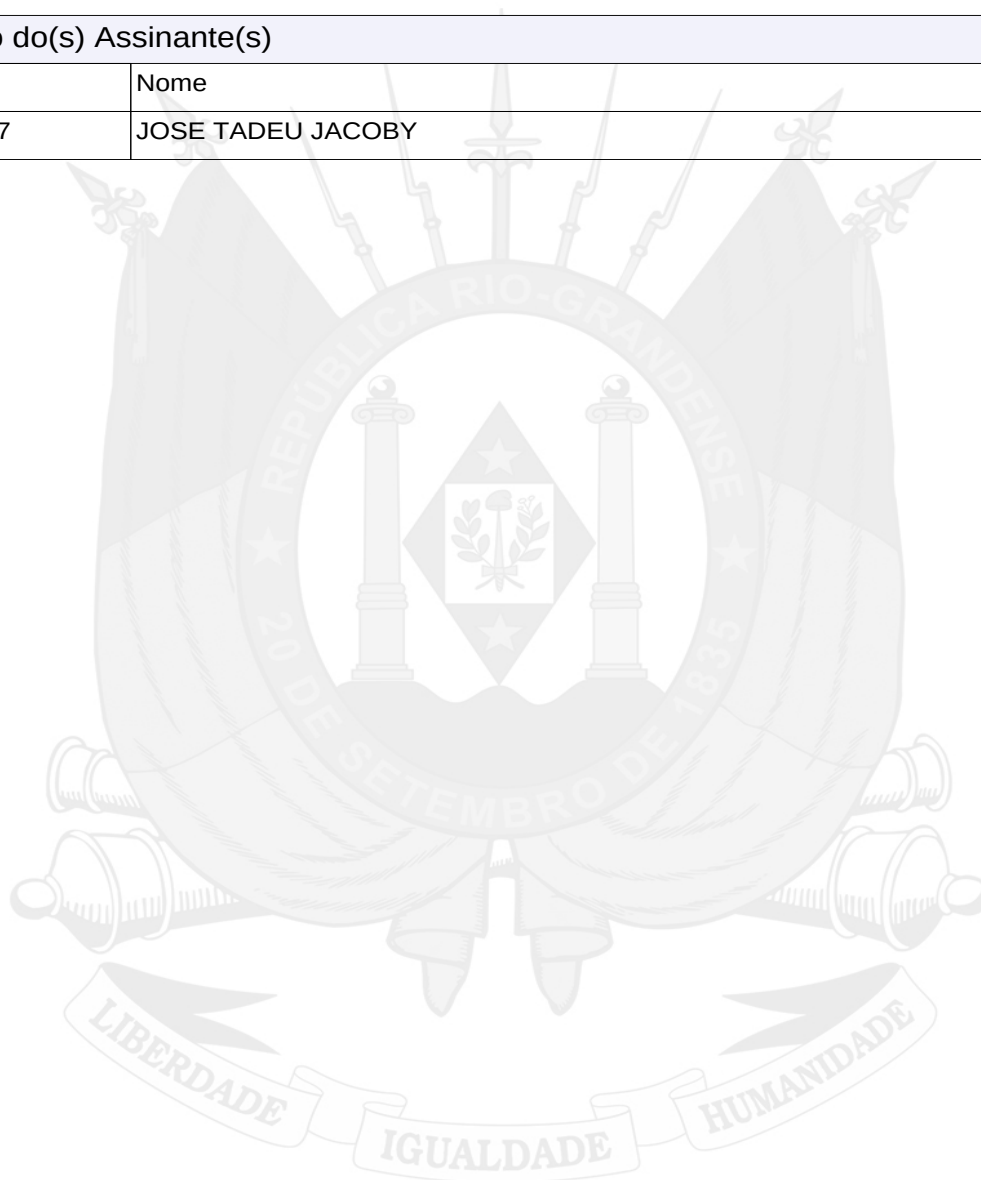


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 08 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210115161 em 08/08/2023 da Empresa RAQUEL SOARES AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 51733462000159 e protocolo 232864616 - 07/08/2023. Autenticação: 4039E42E6F5FDE9843A58B35AE9EC432FE1A75F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/286.461-6 e o código de segurança XInR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL